



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 76/2025 do Poder Legislativo**, que: “Dispõe sobre a adoção do Símbolo Internacional de Acessibilidade no âmbito do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do vereador Pedro Tufão Filho, dispõe sobre a adoção do Novo Símbolo Internacional de Acessibilidade no âmbito do Município de Francisco Beltrão, em alinhamento às normas da ONU e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promovendo a inclusão e a representatividade das pessoas com deficiência em todas as suas formas.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a esta Comissão manifestar-se sobre assuntos relativos à saúde da população, bem-estar e programas preventivos, abrangendo também ações voltadas à inclusão social e à acessibilidade.

A matéria é juridicamente adequada, respeitando os princípios da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e encontra amparo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

Dessa forma, esta Relatoria é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 76/2025, por compreender que a proposta fortalece as políticas públicas de inclusão, moderniza a comunicação visual do Município e reafirma o compromisso de Francisco Beltrão com a igualdade, o respeito e o bem-estar de todos os cidadãos.



2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 04 de dezembro de 2025.



ANELISE MARX

RELATORA



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 76 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 04 de dezembro de 2025.



ALINE BIEZUS
PRESIDENTE



JUNIOR NESÍ
SECRETÁRIO



ANELISE MARX
RELATORA